



## FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

### **EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO OFICINAS CULTURAIS DOS BAIRROS NO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA. EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02, de 12 de abril de 2013.**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de **SELEÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO OFICINAS CULTURAIS DOS BAIRROS NO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA**, na forma a seguir especificada.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - ALTERAR** os seguintes dispositivos do Edital supracitado, nos seguintes termos:

#### **Onde se lê:**

#### **CAPUT**

O Município de João Pessoa, através da Fundação Cultural da Cidade DE João Pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Duque de Caxias, 352, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58010-821, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº: 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, pautado no artigo 22, inciso IV, § 4º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna público que, **do dia 15 de abril ao dia 10 de maio de 2013**, estarão abertas inscrições para cadastramento de entidades que receberão oficinas do projeto Oficinas Culturais nos Bairros por tempo determinado durante o ano de 2013, conforme as regras e prazos estabelecidos, os quais serão regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e por este Edital

#### **Leia-se:**

O Município de João Pessoa, através da Fundação Cultural da Cidade DE João Pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Duque de Caxias, 352, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58010-821, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº: 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, pautado no artigo 22, inciso IV, § 4º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna público que, **do dia 15 de abril ao dia 10 de junho de 2013**, estarão abertas inscrições para cadastramento de entidades que receberão oficinas do projeto Oficinas Culturais nos Bairros por tempo

determinado durante o ano de 2013, conforme as regras e prazos estabelecidos, os quais serão regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e por este Edital.

**Onde se lê:**

#### **4. DATA, HORA E LOCAL**

Art.6 Os documentos de Qualificação/Habilitação Jurídica – Fiscal e Financeira, das entidades serão recebidos, exclusivamente, no Protocolo da Fundação Cultural de João Pessoa-Funjope, **no período de 15 de abril a 10 de maio de 2013**, de terça-feira a sexta-feira, durante o horário das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17 horas, na sede da FUNJOPE, situada no endereço abaixo indicado:

**Leia-se:**

#### **4. DATA, HORA E LOCAL**

Art.6 Os documentos de Qualificação/Habilitação Jurídica – Fiscal e Financeira, das entidades serão recebidos, exclusivamente, no Protocolo da Fundação Cultural de João Pessoa-Funjope, no período **de 15 de abril a 10 de junho de 2013**, de terça-feira a sexta-feira, durante o horário das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17 horas, na sede da FUNJOPE, situada no endereço abaixo indicado:

**Onde se lê:**

#### **11. DO CRONOGRAMA**

**Art.30** Os interessados devem observar o seguinte cronograma:

Publicação da Convocatória	<b>12 de abril</b>
Período de Inscrições	<b>15 abril a 10 de maio</b>
Análise Documental	<b>13 a 16 de maio</b>
Publicação do resultado da análise documental	<b>17 de maio</b>
Recursos sobre a análise documental	<b>20 e 21 de maio</b>
Análise de Mérito	<b>22 a 24 de maio</b>
Publicação do resultado final conforme ordem classificatória	<b>27 de maio</b>

**Leia-se:**

#### **11. DO CRONOGRAMA**

**Art.30** Os interessados devem observar o seguinte cronograma:

Publicação da Convocatória	<b>12 de abril</b>
Período de Inscrições	<b>15 abril a 10 de junho</b>

Análise Documental	<b>11 a 17 de Junho</b>
Publicação do resultado da análise documental	<b>18 de junho</b>
Recursos sobre a análise documental	<b>19 e 20 de junho</b>
Análise de Mérito	<b>21 a 27 de junho</b>
Publicação do resultado final conforme ordem classificatória	<b>28 de junho</b>

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 13 de Maio de 2013

**MAURICIO NAVARRO BURITY**  
**Diretor Executivo**